Natal, 11 de novembro de 2024.

Projeto de lei Nº---------- ***de 2024***

Institui o Programa de Qualificação Profissional para o Setor Têxtil de Natal – Pró-Têxtil, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Qualificação Profissional para o Setor Têxtil de Natal – PRÓ-Têxtil, com a finalidade de qualificar a mão de obra local e encaminhar trabalhadores, especialmente aqueles residentes nos bairros próximos às indústrias têxteis, para o mercado de trabalho na área têxtil.

Art. 2º - O programa será realizado por meio de uma parceria entre o Poder Executivo Municipal, empresas do setor têxtil local e instituições de ensino e qualificação profissional, com foco no desenvolvimento da economia local e na melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Art. 3º - São objetivos do PRÓ-Têxtil:

I. Capacitar moradores de bairros próximos às fábricas têxteis de Natal, como o bairro Nossa Senhora da Apresentação, para atuar nas diversas funções da indústria têxtil, como costura, modelagem, corte, design e controle de qualidade.

II. Facilitar o acesso desses trabalhadores ao mercado de trabalho formal, especialmente nas empresas de confecção, como a Guararapes e outras indústrias locais, que se beneficiam da proximidade dos trabalhadores com as unidades fabris.

III. Estabelecer incentivos fiscais para as empresas participantes do programa, com foco na contratação de novos profissionais qualificados da área têxtil, aproveitando a proximidade de mão de obra qualificada e reduzindo custos logísticos.

IV. Melhorar a qualidade de vida dos moradores de bairros próximos às fábricas, promovendo o acesso ao mercado de trabalho em sua própria comunidade, com a redução do tempo de deslocamento e custos com transporte.

Art. 4º - O programa será dividido em três etapas:

I. Seleção e Inscrição: A seleção será feita com base em critérios de vulnerabilidade social e proximidade geográfica das indústrias têxteis. A inscrição será realizada nas secretarias municipais de Trabalho e Assistência Social.

II. Qualificação Profissional: A qualificação será oferecida em parceria com escolas técnicas e faculdades locais, com cursos presenciais e à distância, garantindo o aprendizado prático e teórico na área têxtil.

III. Encaminhamento ao Mercado de Trabalho: Após a conclusão da capacitação, os participantes serão encaminhados para estágios ou vagas de emprego nas empresas parceiras do programa, levando em consideração a proximidade geográfica das fábricas.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal estabelecerá parcerias com empresas do setor têxtil, como a Guararapes e outras indústrias locais, para garantir a absorção de mão de obra qualificada no mercado de trabalho.

Art. 6º - O programa contará com a colaboração de organizações da sociedade civil, como ONGs e entidades empresariais, para a realização de campanhas de conscientização e apoio logístico.

Art. 7º - O Poder Executivo Municipal deverá apresentar, anualmente, um relatório detalhado dos resultados alcançados pelo programa, incluindo o número de pessoas capacitadas, empregos gerados, e o impacto econômico nas comunidades atendidas.

Art. 8º- As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 9º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias

Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO

Justificativa:

O bairro Nossa Senhora da Apresentação é o mais populoso de Natal e apresenta altos índices de desemprego e vulnerabilidade social. Além disso, é vizinho de grandes polos industriais, como a Guararapes, que é uma das maiores fábricas têxteis do Brasil, localizada na própria cidade. Esse cenário cria uma oportunidade única: a proximidade geográfica entre a mão de obra local e as indústrias têxteis pode ser um fator crucial para melhorar as condições de vida e o nível de empregabilidade na região.

A facilidade de deslocamento para os trabalhadores, que residem perto das fábricas, representa uma vantagem logística significativa para as empresas. A redução no tempo e nos custos de transporte pode resultar em uma maior produtividade e redução de absenteísmo, além de um impacto positivo na sustentabilidade social e econômica da região. Para as empresas, a proximidade da mão de obra qualificada pode resultar em menores custos operacionais, enquanto para os trabalhadores, oferece a oportunidade de acesso rápido a postos de trabalho com melhores condições.

O Programa de Qualificação Profissional para o Setor Têxtil (PRÓ-Têxtil) visa aproveitar esse potencial econômico e social, promovendo uma colaboração entre o setor público e privado, com a finalidade de qualificar a mão de obra local, reduzir a desigualdade social, e melhorar a qualidade de vida. Com isso, o programa contribuirá diretamente para o desenvolvimento econômico da cidade, criando um círculo virtuoso entre empregabilidade, produtividade empresarial e bem-estar social.

Além disso, a qualificação profissional vai ajudar a reduzir o desemprego estrutural, criando uma força de trabalho mais competitiva e alinhada às necessidades da indústria têxtil, ao mesmo tempo em que proporciona benefícios claros para as comunidades locais, com impactos positivos tanto no setor privado quanto na qualidade de vida da população.